



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília

Telefone: 61 2028-9011/9013

Portaria N° 789, de 01 de dezembro de 2017

Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n° 762/ICMBio – Processo n° 02176.000005/2013-89.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto n°. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria n°. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 23/01/2018, data

término do período estabelecido pela Portaria nº 762, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 23 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 02176.000005/2013-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 01/12/2017, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2212791** e o código CRC **9E5E9A8B**.